



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 11795/**MAP** – 29 Dezembro 08

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

| S/referência | S/comunicação de | N/referência | Data |
|--------------|------------------|-----------------|------------|
| | | Registo nº 7977 | 22-12-2008 |

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA N.º 458/X (4ª) DE 24 DE OUTUBRO DE 2008, DO SENHOR DEPUTADO HERMÍNIO LOUREIRO (PSD) - SOBRE O QUADRO FINANCEIRO DOS 2.º JOGOS DE LUSOFONIA

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 3257 de 19 de Dezembro do Gabinete do Senhor Ministro de Estado e das Finanças, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pe'l'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM

GABINETE DO MINISTRO
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES
Entrada Nº: 7977
Processo Nº:
22/12/2008



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO E DAS FINANÇAS

Exmª Senhora

19. DEZ 08 03257

Chefe do Gabinete de S. E.

o Ministro dos Assuntos Parlamentares

Sua referência
Of. 10536

Sua Comunicação
24-10-2008

Nossa referência
Ent. 10434/08 Proc. 08.06.03.04

ASSUNTO: Pergunta n.º 458/X/(4.ª)- AC de 24 de Outubro de 2008
Sobre o quadro financeiro dos 2.ºs Jogos de Lusofonia

Exmª Senhora,

Encarrega-me S.E. o Ministro de Estado e das Finanças, de em resposta à Pergunta mencionada em epigrafe, informar o seguinte:

1. A Comissão Organizadora dos 2.ºs Jogos da Lusofonia – Lisboa 2009 (COJOL.Lisboa 2009) foi constituída pelo Comité Olímpico de Portugal ao abrigo do artigo 199.º do Código Civil e tem a natureza de *“comissão especial autónoma, dotada de personalidade jurídica, que se rege pelas disposições estatutárias e supletivamente pelas normas aplicáveis às associações”* (cfr artigo 1.º dos respectivos estatutos).
2. Considerando a importância do evento em causa, foi o mesmo considerado de interesse público por despacho de S.E. o Secretário de Estado da Juventude e Desporto n.º 1601/2008, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 10, de 15 de Janeiro de 2008.
3. Não se está, portanto, perante um órgão ou serviço da Administração Pública, pelo que, não se dispõe dos elementos solicitados, salvo a informação de que se encontra identificada no orçamento privativo do Instituto de Desportos de Portugal, I.P., para 2009, inscrito no Ministério 02 – Presidência do Conselho de Ministros, uma rubrica (04.07.01 – LO.02 – Transferências correntes - Instituições sem fins lucrativos) dotada com €1.440.250, com destino ao suporte de despesas com os Jogos de Lusofonia.
4. Assim, dada a natureza da entidade envolvida, as questões suscitadas nas restantes matérias extravasam o âmbito da competência deste Ministério.

Com os melhores cumprimentos.

21/10
Pelo Chefe do Gabinete,

(Álvaro Aguiar)

Filipe Bandeira de Melo

Chefe do Gabinete
em Substituição

C/c: Gab. SEAO
Gab. SEAP